

250
21/7

PROGRAMAÇÃO REALIZAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS				
MUNICÍPIO - MG	LOCAL	DATA	HORA	
SÃO ROQUE DE MINAS	Câmara Municipal São Roque End: Rua Mario Alvim, 121, Bairro São Francisco	22/08/2016	18:00 (tarde)	
VARGEM BONITA	Câmara Municipal Vargem Bonita End: Pça. dos Capangueiros, nº 21	23/08/2016	18:00 (tarde)	
MEDEIROS	Câmara Municipal Medeiros End: Av. Clodoveu Leite Faria, nº 400, Centro	23/08/2016	10:00 (manhã)	
BAMBUI	Câmara Municipal Bambui End: Rua Capitão Joaquim Eliário Andrade de Magalhães, nº 112, Centro	24/08/2016	10:00 (manhã)	
DORISÓPOLIS	Câmara Municipal Dorisópolis End: Av. Higinio Pinto Vidal, s/n, Centro	31/08/2016	18:00 (tarde)	
PIUMHI	Câmara Municipal Piumhi End: Rua Visconde de Ouro Preto, nº 438	01/09/2016	10:00 (manhã)	

2 Aos presentes, mediante lista de presença, ainda serão notificados pessoalmente os interessados, identificando sobre os trabalhos a serem realizados, esclarecendo dúvidas e recebendo quaisquer contribuições como: plantas, estudos históricos, acadêmicos, comprovantes de titularidade, posse, dentre outros documentos que possuam relativos ao trecho demarcando, e ou em estado, nos Municípios de Vargem Bonita, Medeiros, Dorisópolis, São Roque de Minas, Piumhi e Bambui - MG.

3 Atendimento ao Artigo 1º da Lei nº 13.139, de 26/06/2015 e artigo 11, § 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 05/09/1946.

4 A entrega dos documentos pode ser endereçada à sede da SPU/MG - Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 1316, 10º andar, sala 1023, centro, Belo Horizonte - MG - CEP 30130-003 e ainda, os arquivos digitais através do e-mail dicarump@planejamento.gov.br a fim de instruir o respectivo processo administrativo demarcatório e/ou diretamente a mesa quando da Audiência Pública, devidamente identificados quanto ao conteúdo e contribuinte.

ROGERIO VILGA ARANHA
Superintendente

Ministério do Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 L ASG 380933

Numero do Contrato: 12/2011
Nº Processo: 46704000430201014
DISPENSA Nº 88/2011 Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE - CPE Contratado: 237384418000 Contratação: FINE COSTA RABELO - Objeto: Prototipação do contrato de locação, por meio de 06 (seis) meses, do imóvel onde funciona a Agência Regional do município de Algodonópolis - BA - Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 8.785/91 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICOM - 20167-2016) 380933-00001-2016NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2016 L ASG 380933

Nº Processo: 4670400042201641 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras com coletas e entregas a serem realizadas na sede com execução mediante o regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00008 Edital: 21/07/2016 de 08h00 as 12h00 e de 13h as 17h00 Endereço: Avenida Sete de Setembro, 698 - Mercês Centro - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380933-08-1-2016 Entrega das Propostas a partir de 21/07/2016 as 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 02/08/2016 as 14h00 no site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para o endereço: cpi.ditna.gov.br

CARLOS ANTONIO DE MELO FERREIRA
Preseleto

(SISDEC - 20167-2016) 380933-00001-2016NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 L ASG 380934

Numero do Contrato: 3/2015
Nº Processo: 467040018490201457
DISPENSA Nº 3/2015 Contratante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE - CPE Contratado: 802600123000 Contratado: OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA Objeto: Alteração do contrato em seu preâmbulo, substituindo o Espólio de JOANA DANTAS BASTOS COSTA, como locador pelos herdeiros do imóvel: OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA e HENRIQUE ZARA DANTAS COSTA Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Data de Assinatura: 31/05/2016

(SICOM - 20167-2016) 380934-00001-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00057016072100113

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico o presente Edital de Chamamento Público nº 1/2016 para selecionar associação ou cooperativa de cidadãos de materiais recicláveis apta a realizar coleta seletiva de resíduos produzidos pela SRTF/MS e unidades do interior do Estado, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio. Data da Sessão Pública: 08/08/2016, às 09:30 hs (horário de MS). O edital completo poderá ser obtido na SRTF/MS, Rua 13 de maio, nº 3214, Fone: (67)3901.3001 / (67)3901.3034.

Em 18 de julho de 2016

JULIO CESAR VELASQUEZ BALBUENO

Ministro da Comissão de Política Social e Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2016

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do decurso da publicação deste Edital, nos termos do artigo 23, inciso III, da Portaria nº 854/2015, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PR, situada na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Bigorinópolis, Curitiba-PR, CEP 80730-400, referente ao auto lavrado por infração ao dispositivo indicado, sendo facultada a remessa da defesa via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporividade, legitimidade, representação), nos termos do § 3º do art. 28 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A 1	CAPITULAÇÃO
ANGELO VALDIR FERNANDES - ME	209510432	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ANGELO VALDIR FERNANDES - ME	209510518	Art. 630, § 4º da CLT
C. OLIVEIRA MACEDO - ME	208832017	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
C. OLIVEIRA MACEDO - ME	208832025	Art. 630, § 4º da CLT
DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	208959050	Art. 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, de 11/5/1990, alterada pela Lei nº 7.619 de 30/9/1988, c/c o art. 8º, caput, do Decreto nº 95.747, de 7/7/1987
E. SACOMAN & CIA LTDA - ME	209436476	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
E. SACOMAN & CIA LTDA - ME	209436484	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11/5/1990
F. SACOMAN & CIA LTDA - ME	209436522	Art. 1º, da Lei Complementar nº 110/01
F. SACOMAN & CIA LTDA - ME	209436549	Art. 630, § 4º da CLT
ELLEN WALISKA BILHERBEQUE DOS SANTOS - ME	209513085	Art. 24 da Lei nº 7.908, de 11/11/1990, c/c art. 6º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90
G. ALVES JARDIM & CIA LTDA - ME	209601807	Art. 630, § 4º da CLT
G. ALVES JARDIM & CIA LTDA - ME	209601493	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
G. ALVES JARDIM & CIA LTDA - ME	209601485	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11/5/1990
G. ALVES JARDIM & CIA LTDA - ME	209601477	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11/5/1990
G. ALVES JARDIM & CIA LTDA - ME	209601469	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOSE MARIA MOLINARI - ME	209581712	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
JOSE MARIA MOLINARI - ME	209581750	Art. 630, § 4º da CLT
KLEBER LUIS RODRIGUES DOS SANTOS ME	209531530	Art. 630, § 4º da CLT
LA PIETA COMERCIO DE MARMORES E GRANITO LTDA - ME	209448423	Art. 24 da Lei nº 7.908, de 11/11/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.179, de 23/07/14
O E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	209531282	Art. 630, § 4º da CLT
O E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	209531274	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
O E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	209531266	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11/5/1990
O E TERRAPLANAGEM LTDA - ME	209531258	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SAKAI & KOBAYASHI LTDA - ME	209530944	Art. 630, § 4º da CLT
SAKAI & KOBAYASHI LTDA - ME	209530956	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
SAKAI & KOBAYASHI LTDA - ME	209530901	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11/5/1990
SAKAI & KOBAYASHI LTDA - ME	209530880	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR 62942510944	209530472	Art. 630, § 4º da CLT
SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR 62942510944	209530464	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SILVANI APARECIDO NETO	209008535	Art. 1º, caput, da CLT
VALDOMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA IPI-RANGA - ME	208895191	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
VALDOMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA IPI-RANGA - ME	208895175	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
VALDOMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA IPI-RANGA - ME	208895183	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11/5/1990
VALDOMIRO FAGUNDES DE OLIVEIRA IPI-RANGA - ME	208895213	Art. 630, § 4º da CLT

VANDERLEI BALBUENO FARIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2016

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 22, inciso III, da Portaria 854/2015, notificar as empresas a seguir relacionadas, a comprovar o recolhimento do débito ao apresentar DEFESA no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do decurso da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PR, situada na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Bigorinópolis, Curitiba-PR, CEP: 80730-400, referentes às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCs), lavradas por infração a Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (temporividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 28, § 3º da Portaria 854/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.